



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS**

PORTARIA Nº 127, DE 1 DE JULHO DE 2020.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 56, I, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015](#), e tendo em vista as disposições da [Resolução CSMFP n. 159, de 6 de outubro de 2015](#), em face do pedido formulado pelo membro do Ministério Público Federal, a seguir relacionado, resolve:

Art. 1º. Conceder ao Procurador da República JOSÉ RICARDO TEIXEIRA ALVES, matrícula 1332, folga compensatória decorrente dos plantões judiciais realizados nos períodos de 2 a 8/12/2019 ([Portaria PR-TO nº 88, de 4 de novembro de 2019](#)), 3 a 10/2/2020 ([Portaria PR-TO nº 8, de 31 de janeiro de 2020](#)) e 8 a 14/6/2020 ([Portaria PR-GO nº 110, de 8 de junho de 2020](#)), a ser usufruída no seguinte período: 20 a 24/7/2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

AILTON BENEDITO DE SOUZA

Ministério Público Federal

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 1 jul. 2020. Caderno Administrativo, p. 3.](#)